

Extrato da Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 16 de dezembro de 2024

Brasil. Enfam (16-12-2024)

Foram referendadas as Resoluções Enfam: n. 10 de 13 de dezembro de 2024, que altera a Resolução Enfam n. 7 de 29 de agosto de 2024 e dispõe sobre o regimento dos cursos de pós-graduação lato sensu; n. 11 de 13 de dezembro de 2024, que disciplina as atividades e a retribuição financeira do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação stricto sensu da Enfam; n. 12 de 13 de dezembro de 2024, que altera a política de ações afirmativas da Enfam; n. 13 de 13 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a revogação das resoluções que perderam a eficácia ou sem continuidade; n. 14 de 13 de dezembro de 2024, que altera a estrutura organizacional; e n. 15 de 13 de dezembro de 2024, que aprova o Manual de Organização da Enfam. Aprovada a Resolução Enfam, que dispõe sobre o Plano de Gestão de Atividades da Enfam para 2025 e seus quatro anexos: iniciativas e projetos estratégicos, ações educacionais, internacionalização e Exame Nacional da Magistratura – Enam. Distribuído o processo n. 030780/2020, que trata do pedido de alteração do nome da Enfam, para relatoria da Conselheira Carmem Silvia Lima de Arruda.

Votaram, presencialmente e de forma remota, as Conselheiras e os Conselheiros: Ministro Benedito Gonçalves, Presidente; Ministra Isabel Gallotti, Vice-Diretora; Desembargadora Therezinha Cazerta (Tribunal Regional Federal da 3ª Região – Justiça Federal), Desembargador José Maria Câmara Júnior (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Justiça Estadual); a Desembargadora Federal Carmen Silvia Lima de Arruda (Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Ajufe); e o Juiz Frederico Mendes Júnior (Tribunal de Justiça do Paraná). Presente à reunião o Ministro Herman Benjamin (presidente do Superior Tribunal de Justiça).